



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo na Câmara Municipal de Pendências.

4º

PRESIDENTA: Solicito ao 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior.

Submeto em votação a Ata da Sessão Anterior:

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo:

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

5º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a Leitura das Matérias que se encontram na mesa:



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 024/2025, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. *“Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pendências o evento “Arraiá ô Sertão”, promovido pela Associação Fazendo Arte de Pendências – AFAP.”*

REQUERIMENTO nº 012/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Solicito à Presidenta da Câmara Municipal de Pendências a adoção das providências necessárias para a continuação da grade de proteção na subida localizada em frente à sede desta Casa Legislativa, medida indispensável para garantir maior segurança e acessibilidade a todos que frequentam este Poder Legislativo.”*

REQUERIMENTO nº 005/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Que seja oficiado ao Secretário Municipal de Obras, solicitando a remessa a esta Casa Legislativa de toda a documentação referente ao estudo técnico realizado para determinar a capacidade da bacia hidrográfica (bacia fluvial) utilizada na execução da obra de passagem molhada, localizada em Mulungu.”*

REQUERIMENTO nº 006/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Cópia integral da documentação referente à Vistoria Técnica realizada na obra da Passagem Molhada de Mulungu após sua destruição, contendo a respectiva causa do ocorrido, laudo, relatório e demais documentos comprobatórios.”*

REQUERIMENTO nº 007/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“1. Cópia integral do Projeto Técnico referente à execução da obra da passagem molhada localizada na Comunidade de Mulungu; 2. Cópia do contrato administrativo firmado com a empresa responsável pela execução da referida obra, contendo valores, prazos, aditivos contratuais e demais documentos correlatos.”*

REQUERIMENTO nº 008/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“1. Se a obra da Passagem Molhada da Comunidade Mulungu foi executada de acordo com o projeto técnico original elaborado e aprovado pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilização Urbana; 2. Em caso positivo, que seja encaminhada cópia do relatório de fiscalização e do termo de conformidade da obra; 3. Caso tenha havido alterações no projeto, informar quais foram apresentando os documentos que aprovaram as modificações e suas justificativas técnicas.”*

REQUERIMENTO nº 009/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Venho, por meio deste, solicitar informações detalhadas acerca das obras paralisadas em nosso município, especialmente quanto às prioridades definidas para as suas retomadas e conclusões. Considerando a relevância dessas obras para a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população, é de fundamental importância que haja clareza quanto ao cronograma de execução, razões da paralisação e previsão de conclusão. Dessa forma, solicito: 1. Lista das obras paralisadas atualmente; 2. Justificativas técnicas e administrativas para a paralisação de cada obra; 3. Critérios adotados para definição das prioridades de retomada; 4. Previsão de reinício e conclusão das obras; 5. Eventuais recursos destinados para garantir a finalização dos serviços.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO nº 018/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indica à Secretaria Municipal de Educação e Desporto a inclusão, nas escolas do município, de atividades voltadas ao canto do Hino Nacional e do Hino Municipal, bem como à realização da oração do Pai Nosso, de forma respeitosa e inclusiva.”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 008/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *“Abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 481.706,32 (Quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos).”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 020/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe sobre a criação de medidas de amparo e proteção à mulher vítima de violência no município de Pendências e dá outras providências.”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 021/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe sobre a manutenção, controle e gerenciamento do Lixão Municipal e dá outras providências.”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 022/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Institui medidas de prevenção, combate e proteção de crianças e adolescentes contra a pedofilia no Município de Pendências e dá outras providências.”*

6º

PRESIDENTE: Pela ordem, facultando a palavra aos Vereadores, passo a palavra para:

1º - VEREADOR: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro (10 min)

2º - VEREADOR: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior – Líder do Governo (15 min)

3º - VEREADOR: Janilson Olegário de Melo (10 min)

4º - VEREADOR: José Adailton Barbosa de Souza (10 min)

5º - VEREADOR: Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos (10 min)

6º - VEREADORA: Welliedna de Figueredo Pereira (10 min)

7º - VEREADORA: Joseny de Oliveira Ramos Queiroz (10 min)

8º - VEREADOR: Marones Manoel dos Santos – Líder Partidário (15 min)

9º - VEREADORA: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino (10 min).

7º



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PRESIDENTE: ORDEM DO DIA:

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 016/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requeiro a Presidente da Câmara Municipal a criação de um Grupo de Trabalho (GT) destinado a elaborar estudo, projeto e plano de ação para a organização, preservação, digitalização e publicização do acervo do Arquivo da Câmara Municipal de Pendências/RN, com especial atenção à localização e integridade dos documentos contábeis e de prestação de contas.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 017/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requeiro a Presidente da Câmara Municipal a criação de um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de organizar, avaliar e sistematizar o acervo completo da legislação municipal, com especial atenção às leis que possam ser traduzidas em políticas públicas efetivas para a população.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 018/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requeiro a Presidente da Câmara Municipal a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a tramitação, gerenciamento e arquivamento de todos os processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 019/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requeiro a Presidente da Câmara Municipal que solicite, de forma urgente, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), o agendamento de uma reunião conjunta entre o corpo técnico desta Câmara Municipal (incluindo*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

assessoria jurídica, contábil e de controle interno) e o corpo técnico daquela Egrégia Corte de Contas.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 010/2025 (PEDIDO VERBAL)**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. “*REQUERER, em caráter de urgência, que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal e à Secretária de Saúde, solicitando a disponibilização imediata de um carro em perfeito estado de conservação e funcionamento, destinado ao transporte das pessoas deste município que necessitam se deslocar até a cidade de Mossoró/RN para a realização de tratamento de hemodiálise.*”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 011/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos**. “*Indico à Secretaria Municipal de Obras que seja realizada a implantação e o reforço da sinalização de trânsito nas áreas escolares do município.*”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 012/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos**. “*Indico à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana que seja realizada, com urgência, a revitalização da parada de ônibus localizada no bairro Pendências de Cima.*”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 017/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indica construção de dois pórticos nas entradas da cidade de Pendências, com o objetivo de promover o desenvolvimento turístico, valorizar a identidade cultural local e tornar a chegada ao município mais atrativa.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 012/2025**, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. *“Dispõe sobre a construção de paradas de ônibus em locais estratégicos do município de Pendências.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

8º

PRESIDENTE: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. Convido a todos para a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, no dia 23 de setembro de 2025

Pendências/RN, 16 de setembro de 2025.